



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 282-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA VEDAR AS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, DISCIPLINAR A AUTONOMIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ESTABELECEER NORMAS SOBRE FIDELIDADE PARTIDÁRIA E FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR DOS PARTIDOS POLÍTICOS; E ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO”.

PROPOSTA DE AJUSTE NO PLANO DE TRABALHO

Consoante o compromisso assumido ao final da última reunião, realizada em 27 de junho, apresento ao Colegiado os ajustes no Plano de Trabalho decorrentes do acolhimento das ponderações de vários Parlamentares, que manifestaram legítimas preocupações relativas ao prazo de que dispõe o Congresso Nacional para a aprovação e promulgação da Proposta de Emenda à Constituição ora em exame, tendo em vista sua efetiva aplicação já a partir do pleito de 2018.

Submeto ao Plenário, portanto, de forma objetiva, as seguintes alterações no cronograma dos trabalhos:

- a) Serão reservadas duas semanas do mês de julho para a realização de audiências públicas com juristas e cientistas políticos, cujos nomes constam dos requerimentos aprovados, e que esta relatoria considera indispensáveis para a elaboração do parecer.
- b) O parecer da relatora será apresentado à Comissão Especial até a primeira semana de agosto, após o encerramento do prazo de apresentação de emendas, prorrogado pelo Presidente da Casa até o dia 4 de julho. A discussão e a votação na Comissão deverão ocorrer em sequência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estima-se em quinze dias o período para a discussão e a votação da PEC no Plenário da Câmara, que ocorreria em meados do mês de agosto.

Nesse cronograma, estima-se, ainda, o prazo de deliberação pelo Senado Federal em cerca de um mês, de sorte que a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição pelas Mesas das duas Casas do Congresso Nacional possa ocorrer até a primeira semana de outubro.

Ciente de que os membros desta Comissão Especial e de todo o Parlamento brasileiro reconhecem a urgência e a relevância da matéria que aqui se examina, conto com a concordância e o apoio dos nobres Pares para o efetivo cumprimento do Plano de trabalho ora ajustado.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2017.


Deputada SHERIDAN
Relatora